

### DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ – DRS XVII

PORTARIA Nº 015/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

#### PORTARIA DRS XVII Nº 15/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ – DRS XVII  
HABILITAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)

O Diretor do Departamento Regional de Saúde de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os ANEXOS I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

Considerando a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Taubaté;

Resolve:

Art. 1º Fica registrada, após análise e verificação da conformidade com os requisitos necessários para habilitação, a inclusão dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Estadual da RRAS 17 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a habilitação "38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas", conforme a lista abaixo:

I – CNES 2083051 – Santa Casa de Aparecida

II – CNES 0092894 – Hospital Regional do Litoral Norte

III – CNES 6233848 – AME – Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba

IV – CNES 9030557 – Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Lorena

V - CNES 2748029 – Santa Casa de São José dos Campos

VI – CNES 5869412 – Hospital GACC do Vale do Paraíba

VII – CNES 6294049 – Ambulatório Médico de Especialidades Edy Costa Mendes – AME de São José dos Campos

VIII – CNES 9491252 – Dr. Rubens Savastano – Hospital Regional de São José dos Campos

IX – CNES 2855917 – Ambulatório Médico de Especialidades Dom Antônio Affonso de Miranda (AME Taubaté)

X – CNES 3126838 – Hospital Regional do Vale do Paraíba  
XI – CNES 4124391 – Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Taubaté

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Republicada por ter sido publicada com incorreções)**